



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 5 de maio de 2015.

Ofício Nº 040/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 079/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 029/2015 – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para posterior encaminhamento, de forma complementar, dos dados solicitados.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 038 e 039/2015 – As proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para posterior informação com os dados solicitados, de forma complementar.

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 040/2015 – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Jaime Iran Lucas

Proposição Nº 023/2015 – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para providencias.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 5 de maio de 2015.

Ofício Nº 041/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 079/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue, complementando o que já fora informado anteriormente:

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 038 e 039/2015 – O município realizou estudo de situação e viabilidade financeira, tendo concluído à época que não havia como aderir ao programa, tendo em vista que teria de disponibilizar o transporte, desde Caçapava do Sul, distribuir aos beneficiários, colocando o calcário nas propriedades, disponibilizar maquinário para colocação do calcário, arcando com todas as despesas, isto é, verificou-se uma contrapartida do município superior ao valor a Sr recebido dentro do programa.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal